

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - “Santa Marcelina Cultura” - Mantenedora

CNPJ/MF: 10.462.524/0001-58

Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais				Demonstrações dos fluxos de caixa			
Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Ativo circulante		263.998	260.187	Passivo circulante		-	41.690
Caixa e equivalentes de caixa	4	82.871	260.187	Fornecedores		-	6.959
Títulos e valores mobiliários	5	181.127	-	Outras contas a pagar		-	34.731
Ativo não circulante		2.139.354	2.343.604	Patrimônio líquido	8	2.403.352	2.562.101
Imobilizado	6	2.027.354	2.343.604	Patrimônio Social		2.562.101	2.882.338
Intangível	7	112.000	-	(Déficit) do exercício		(158.749)	(320.237)
Total do ativo		2.403.352	2.603.791	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.403.352	2.603.791
Demonstrações do valor adicionado				Demonstrações dos resultados			
		2021	2020		Notas	2021	2020
Receitas operacionais brutas				Receitas operacionais		693.037	615.425
Receitas próprias		140.324	103.803	Receitas próprias	10	140.324	103.803
Doações		248.280	499.606	Doações	11	248.280	499.606
Outras receitas operacionais		-	-	Receitas com trabalhos voluntários	3.1	304.433	12.016
Insumos adquiridos de terceiros				Custos e despesas operacionais			
Serviços de terceiros		(167.761)	(142.484)	Despesas gerais	12	(44.656)	(423.687)
Despesas administrativas		(44.656)	(423.687)	Despesas de depreciação	6	(319.570)	(328.259)
Outras despesas		-	-	Serviços prestados por terceiros	13	(167.761)	(142.484)
Valor adicionado bruto		176.187	37.238	Despesas com locações		(1.125)	(12.035)
Retenções: Depreciação e amortização		(319.570)	(328.259)	Despesas com impostos e taxas		(3.827)	(170)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade		(143.383)	(291.021)	Despesas com trabalhos voluntários	3.1	(304.433)	(12.016)
Valor adicionado recebido em transferência		7.718	1.378	Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(148.335)	(303.226)
Receitas financeiras		7.718	1.378	Despesas financeiras	14	(18.132)	(18.389)
Valor adicionado total a distribuir		(135.665)	(289.643)	Receitas financeiras	14	7.718	1.378
Distribuição do valor adicionado				Despesas financeiras, líquidas	14	(10.414)	(17.011)
Impostos, taxas e contribuições				Déficit do exercício		(158.749)	(320.237)
Municipais		3.827	170				
Estaduais/Federais		-	-				
Remuneração de capitais de terceiros		19.257	30.424				
Aluguéis e despesas financeiras		19.257	30.424				
Remuneração de capitais próprios		(158.749)	(320.237)				
Déficit do exercício		(158.749)	(320.237)				
Total valor adicionado		(135.665)	(289.643)				

Notas explicativas da Administração

1. Contexto operacional: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, constituída em 23/10/2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e de proteção da infância, da adolescência, da juventude, adultos e idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude e o Estatuto do Idoso, regida pelo seu Estatuto Social e pelas legislações aplicáveis. Todas as ações administrativas da Associação na execução de seus objetivos institucionais se caracterizam como promoção beneficente de assistência social e filantrópica ao atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, suas despesas, suas receitas, seus ingressos, seus desembolsos e suas gratuidades. No exercício de suas finalidades institucionais, a Associação não faz discriminação de etnia, raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político, condição social, nem por aspecto e condição, em qualquer circunstância. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. A Associação incorreu em déficits durante os exercícios de 2021 e 2020, gerados substancialmente pelos efeitos das depreciações do ativo imobilizado (sem efeito caixa). Se desconsiderado tal efeito, a Associação apresentaria superávit de R\$ 160.821 em 2021 (R\$ 8.023 em 2020). **1.1. Impacto do COVID-19 nas operações:** A pandemia do novo coronavírus afetou praticamente todos os setores da economia, com paralisação de diversas atividades, implementação de medidas de restrição ao fluxo e a concentração de pessoas, redução da produção e isolamento social - o que fragilizou economias ao redor do globo. As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas contemplam apenas o patrimônio da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina Cultura (Matriz), Mantenedora da Associação de Cultura Santa Marcelina (“Associação”), desta maneira, como a maioria das atividades são realizadas por meio dos projetos geridos pela Associação, a pandemia do novo coronavírus não gerou impactos significativos que pudessem afetar suas operações e resultado. Não detectamos nenhum impacto de *impairment* no exercício por conta deste evento. **2. Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” e principais práticas contábeis adotadas: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras “carve-out” da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas, contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina Cultura (Matriz), Mantenedora da Associação de Cultura, Santa Marcelina (“Associação”) os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladora da Associação. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um todo (projetos oriundos do Programa Nacional de Apoio a Cultura - Lei Rounet, operações e resultados de filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou termos de colaboração). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31/12/2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 16/02/2022. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras “carve-out” são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras “carve-out”, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Associação e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínuamente. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Determinação da vida útil do ativo imobilizado** (Nota Explicativa nº 3.b (iii)). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **(ii) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Associação requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Associação. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Associação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **• Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **• Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **• Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Associação reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras “carve-out” em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 15 - Instrumentos financeiros. d. Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação

das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **b. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Associação inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

	2021	2020
Déficit do exercício	(158.749)	(320.237)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(158.749)	(320.237)
Demonstrações dos resultados abrangentes		
	2021	2020
Déficit do exercício	(158.749)	(320.237)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(158.749)	(320.237)

Anos

Imóveis	25
Equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Instrumentos musicais	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **c. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Associação são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2021, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. **d. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Associação avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Associação utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Associação aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Associação optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Associação. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É mensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Associação alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Associação optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Associação reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **e. Intangível: (i) Reconhecimento e mensuração:** Os ativos intangíveis são registrados pelo custo histórico de aquisição. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável são submetidas a teste para

análise de perda no seu valor recuperável (*impairment*). Em 2021 a Associação encorreu de empresa especializada em desenvolvimento de games para os sistemas operacionais Android/iOS, um software com conteúdo das aulas de teoria musical para celulares e computadores. O aplicativo será gratuito e estará disponível a todos os alunos de música no Brasil, escolas, e instituições de ensino, no momento em que estiver disponível para uso, terá sua vida útil atribuída. **(ii) Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **f. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **g. Provisões, passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Associação tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. **h. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Associação não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **i. Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a Associação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevê seu Estatuto Social que, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado para uma entidade beneficente, congênera ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S, se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina” conforme for fixado pela Assembleia Geral. **j. Reconhecimento de receita:** A Associação reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Associação; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Associação. **k. Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. **l. Receitas com trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Associação valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas com atividades das unidades mantenedoras e não geram impactos no resultado das demonstrações financeiras “carve-out” pois visam, tão somente, atender a esse dispositivo contábil. Em 31/12/2021 e 2020 a Associação registrou o montante de R\$ 304.433 referente a trabalhos voluntários (R\$ 12.016 em 2020). **m. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tomar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2021 e 2020 a Associação não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Associação mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: **•** é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e **•** seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados

continua >

continuação

ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(ii) Desreconhecimento:** A Associação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Associação transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Associação desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Associação também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Associação tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Associação não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31/12/2021 e de 2020, incluindo operações de hedge. **n. Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentadas na nota explicativa nº15. **o. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2022. A Associação não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out" pois não são aplicáveis ao contexto de suas operações, como segue: • Contratos onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/NBC TG 25 (R2)). • Imposto diferido - Relacionamento a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/NBC TG 32 (R4)). • Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48/NBC TG 48, CPC 38, CPC 40/NBC TG 40 (R3), CPC 11/NBC TG 11 (R2) e CPC 06/NBC TG 06 (R3)). Outras normas - não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras "carve-out" da Associação: • Concessões de aluguel relacionados à Covid-19 após 30/06/2021 (alteração ao CPC 06/NBC TG 06 (R3)); • Imobilização: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/NBC TG 27 (R4)); • Referência a Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/NBC TG 15 (R4)); • Classificação do passivo circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/NBC TG 26 (R5)); • Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/NBC TG 26 (R5)); e • Definição de Estimativas Contábeis (alterações ao CPC 26/NBC TG 26 (R5)).

4. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	71.971	-
Aplicações financeiras	10.900	260.187
	82.871	260.187

A Associação possuía em 2020, aplicações financeiras de curto prazo junto ao Banco Santander. Durante o exercício de 2021, a Administração avaliou novas modalidades de investimentos mais rentáveis, definindo assim por aplicar tais recursos em Títulos e Valores Mobiliários na mesma instituição financeira (vide nota explicativa nº 5). Referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 11,08% a 50,69% do CDI em 2021 e 2020.

5. Títulos e valores mobiliários	31/12/2021	31/12/2020
Fundo de investimento - Referenciado		
DI Títulos Públicos Premium (a)	143.329	-
Fundo de investimento - Referenciado		
DI Master FIC FI (b)	37.798	-
	181.127	-

Em 2021, a Associação manteve seus investimentos junto ao Banco Santander. A carteira é composta da seguinte forma: (a) Referenciado DI Títulos Públicos Premium com rentabilidade média de 116,19% do CDI. Composta por cotas de fundos de investimentos, títulos públicos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras. (b) Referenciado DI Master FIC FI com rentabilidade média de 97% do CDI. Composta por cotas de fundos de investimentos, títulos públicos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras.

Mapa de movimentação do saldo de títulos e valores mobiliários					
	2021		2020		
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Adições
Saldo inicial					
Aplicação		309.870			
Rendimentos		6.723			
Resgate líquido		(135.466)			
Total		181.127			
6. Imobilizado	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2021	2020
Imóveis	4%	1.058.109	(127.429)	930.680	973.005
Equipamentos	10%	150.543	(93.709)	56.834	69.266
Móveis e utensílios	10%	38.214	(35.649)	2.565	6.386
Instrumentos musicais	10%	2.681.233	(1.643.958)	1.037.275	1.294.947
Total		3.928.099	(1.900.745)	2.027.354	2.343.604

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Custo	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021
Imóveis	1.058.109	-	1.058.109
Equipamentos	150.543	-	150.543
Móveis e utensílios	38.214	-	38.214
Instrumentos musicais	2.677.913	3.320	2.681.233
Total custo	3.924.779	3.320	3.928.099

Rosane Ghedin - Diretora Presidente

Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as demonstrações financeiras "carve-out" da Mantenedora Santa Marcelina Cultura, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um todo (projetos oriundos do Programa Nacional de Apoio a Cultura - Lei Rounet, operações e resultados de filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou termos de colaboração), inscrita sob o CNPJ 10.462.524/0001-58.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Administradores da Santa Marcelina Cultura, Mantenedora da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Santa Marcelina Cultura ("Entidade"), mantenedora da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Marcelina Cultura, mantenedora da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e restrição sobre uso e distribuição:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de determinação da posição patrimonial e financeira da Mantenedora (centro de custo matriz) da Asso-

Depreciação	(85.104)	(42.325)	(127.429)
Imóveis	(85.104)	(42.325)	(127.429)
Equipamentos	(1.382.966)	(260.992)	(1.643.958)
Móveis e utensílios	(1.581.175)	(319.570)	(1.900.745)
Instrumentos musicais	2.343.604	(316.570)	2.027.354
Total depreciação	(1.581.175)	(319.570)	(1.900.745)
Saldo líquido	2.343.604	(316.570)	2.027.354

Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Saldo em 31/12/2020
Imóveis	1.058.109	-	1.058.109
Equipamentos	150.543	-	150.543
Móveis e utensílios	38.214	-	38.214
Instrumentos musicais	2.677.913	-	2.677.913
Total custo	3.924.779	-	3.924.779

Depreciação	(42.780)	(42.324)	(85.104)
Imóveis	(42.780)	(42.324)	(85.104)
Equipamentos	(66.379)	(14.898)	(81.277)
Móveis e utensílios	(28.006)	(3.822)	(31.828)
Instrumentos musicais	(1.115.751)	(267.215)	(1.382.966)
Total depreciação	(1.252.916)	(328.259)	(1.581.175)
Saldo líquido	2.671.863	(328.259)	2.343.604

7. Intangível

Intangível em desenvolvimento (a)

Custo	Amortização acumulada	Saldo Líquido
112.000	-	112.000
112.000	-	112.000

A movimentação do intangível pode ser assim demonstrada:

	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Plataforma de música (a)	-	112.000	112.000
Total custo	-	112.000	112.000

Plataforma de música (a)

Total amortização	-	-	-
Saldo total	-	112.000	112.000

(a) Desenvolvimento de games para os sistemas operacionais Android/iOS, sendo um software com conteúdo das aulas de teoria musical para celulares e computadores. O aplicativo será gratuito e estará disponível a todos os alunos de música no Brasil, escolas, e instituições de ensino e auxiliará na iniciação musical. **8. Patrimônio líquido:** De acordo com o Estatuto Social, o patrimônio social da Associação poderá ser formado pelas doações recebidas, parcerias com entidades públicas e privadas e pelos superávits e/ou déficits acumulados. Em 2021, o Patrimônio Líquido é de R\$ 2.403.252 (R\$ 2.562.101 em 2020). **9. Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária da Associação. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

10. Receitas próprias	31/12/2021	31/12/2020
Parceria Consulado	140.324	103.803
	140.324	103.803

(a) Parceria com o consulado dos Estados Unidos da América (EUA) para troca de conhecimentos técnicos na área da musicalização.

11. Receitas com doações	31/12/2021	31/12/2020
Doação pessoas físicas e jurídicas	248.280	499.606
	248.280	499.606

12. Despesas gerais

	31/12/2021	31/12/2020
Outros materiais	(20.346)	(371.993)
Despesas legais	(16.732)	(17.237)

Devolução de Saldo Residual -

Theatro Municipal de São Paulo	(1.907)	-
Material gráfico	(1.224)	(795)
Consumo energia elétrica	(943)	(2.113)
Treinamento de pessoal	(800)	-
Combustíveis	(682)	(4.589)
Aquisição/compra de partituras	(651)	-
Cartórios e registros	(631)	(92)
Lanches e refeições	(447)	(311)
Despesas de fretes	(180)	-
Correios e telegrafos	(113)	(109)
Condução/táxi	-	(71)
Administração de Bilheteria	-	(111)
Viagens e estadias	-	(26.266)
	(44.656)	(423.687)

Em 2020, em razão da pandemia do Covid-19 que acentuou uma situação de vulnerabilidade social, a Associação promoveu a campanha "Doe Música, doe Vida", e empregou a importância de R\$ 371.645 na aquisição e distribuição de cestas básicas para amparo às mais de 14 mil famílias de alunas e alunos dos projetos GURI Capital e Grande São Paulo e EMESP Tom Jobim. Em virtude do encerramento da campanha, houve uma redução significativa na rubrica de despesas gerais para o exercício de 2021.

13. Serviços prestados por terceiros	31/12/2021	31/12/2020
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(124.304)	(142.483)
Consultoria e assessoria	(35.000)	-
Serviços diversos - pessoa física	(3.657)	-
Auditoria	(4.800)	-
	(167.761)	(142.483)

(a) As despesas com serviços diversos pessoa jurídica referem-se, principalmente a serviços artísticos, transporte, registro de imagem, publicidade e propaganda, entre outros.

14. Resultado financeiro, líquido	2021	2020
Receitas financeiras	995	1.378
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	6.723	-
	7.718	1.378

Despesas financeiras

Tarifas bancárias	(18.132)	(18.389)
	(18.132)	(18.389)
Resultado financeiro, líquido	(10.414)	(17.011)

15. Instrumentos financeiros: A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31/12/2021 e de 2020 a Associação não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31/12/2021 e de 2020), a Associação está

sujeito aos fatores de: **(i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Associação na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Associação. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Associação incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito: A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi: **31/12/2021 31/12/2020**

Caixa e equivalentes de caixa	82.871	260.187
Títulos e valores mobiliários	181.127	-
	263.998	260.187

• **Caixa e equivalentes** - A política de gestão de risco determina que a Associação avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Associação possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Associação somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. • **Títulos e valores mobiliários** - Em 31/12/2021 a Associação detinha saldo de Títulos de valores mobiliários concentrados em fundos de investimentos no montante de R\$ 181.127, com a intenção de uso na operação. A Administração considera este risco baixo, pois as operações são mantidas em instituições financeiras de primeira linha.

Hierarquia de valor justo: A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	Classificação de valor justo	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e Equivalentes de caixa	Custo			
- Bancos conta movimento	Amortizado	Nível 1	71.971	-
Caixa e Equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	10.900	-
- aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	181.127	260.187
Títulos e valores mobiliários			263.998	260.187
			31/12/2021	31/12/2020

Passivos

Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	-	(6.959)
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	-	(34.731)
		-	(41.690)

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Associação para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **16. Aspectos relacionados a impostos e contribuições:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: I - não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, enviando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições para Terceiros. A instituição é isenta do PIS/PASEP, da COFINS e da CSL. **17. Renúncia fiscal:** A Associação entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o artigo 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31/12/2021 e 2020. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos". **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias. **18. Cobertura de seguros:** A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio, risco diversos para os bens do ativo imobilizado e responsabilidade civil, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras "carve-out", consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador - CRC nº 1SP-290165/O-2

encerradas em 31/12/2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria KPMG Assurance Services Ltda. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 03/03/2022. Ir. Odiva Palla; Ir. Luceni das Mercês; Ir. Tereza Aparecida Benjamin Teixeira.

cição de Cultura, Santa Marcelina e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Associação, cuja apresentação não é requerida às entidades de direito privado sem fins

▶ **continuação** demonstrações financeiras "carve-out", a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 16/02/2022. **KPMG Assurance Services Ltda.** - CRC 2SP-023228/O-4. **Marcos Antonio Boscolo** - Contador CRC 1SP198789/O-0.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28/12/2021, às 10h30, na sede da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada em Barueri/SP, na Avenida Juruá, 434, Alphaville. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, §4º, do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre **(i)** o pedido de renúncia da Sra. **Ana Elisa Alvares Correa de Siqueira**, Diretora de Operações de Cuidados Integrados da Companhia; **(ii)** a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia apresentada pela Sra. **Ana Elisa Alvares Correa de Siqueira**, brasileira, médica, casada, RG nº 13.597.066-0 SSP/SP, CPF/ME nº 253.827.268-84, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, ao cargo de Diretora de Operações de Cuidados Integrados, conforme carta de renúncia arquivada na sede social da Companhia. **5.2.** Ratificar que a renúncia da Sra. Ana Elisa Alvares Correa de Siqueira produzirá efeitos a partir do dia 01/01/2022 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados pela Sra. Ana Elisa Alvares Correa de Siqueira à **Companhia**. **5.3.** Consolidar e ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, conforme segue: **(a) Diretor Presidente: Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, RG nº 22.352.879-5 SSP/RJ, CPF/ME nº 126.861.457-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010. **(b) Diretor Financeiro: Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, RG nº 12.713.868-0 SESP/PR, CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010 e **(c) Diretor de Relações com Investidores e Captura de Valor: Andrew Thomas Campbell**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 63.992.768-3 SSP/SP, CPF/ME nº 227.818.428-85, com endereço comercial na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem Designação Específica. **(d) Diretor de Operações Ambulatoriais e Diagnósticos: Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 12.889.478-9 IFF/RJ, CPF/ME nº 055.275.307-64, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho. **(e) Diretor de Produção: Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, RG nº 3.349.376 SSP/PE, CPF/ME nº 649.956.664-00, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos. **(f) Diretor Médico de Análises Clínicas: Gustavo Aguiar Campana**, brasileiro, casado, médico, RG nº 26.220.938-X SSP/SP, CPF/ME nº 214.712.948-89, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área médica de análises clínicas, com o objetivo de fortalecer o relacionamento de referida área com a produção de análises clínicas, com os médicos prescritores, bem como com os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho propondo melhorias visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia. **(g) Diretor Jurídico e de Compliance: Fabio Ferreira Cunha**, brasileiro, solteiro em união estável, advogado, RG nº 2056098045 SSP/RS, CPF/ME nº 668.048.760-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia. **(h) Diretor Médico: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, RG nº 4036073999 SSP/RS, CPF/ME nº 682.787.720-53, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia. **(i) Diretor de Pessoas e Cultura - Operações Ambulatoriais e Diagnósticos: Venâncio Jacinto Guimarães Neto**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 33.559.755-5 SSP/SP, CPF/ME nº 226.533.888-55, com escritório

profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, coordenar os processos internos, melhorias contínuas e atendimento relaciona- do à área de pessoas, bem como, garantir a execução das políticas de recursos humanos da Companhia. **(j) Diretor de Apoio, Público e Genética: Marcelo Mearim Luiz**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 26.661.871 SSP/SP, CPF/ME nº 153.712.258-46, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar o mercado de apoio, o mercado público e o mercado de exames de genética da Companhia, com o objetivo de fortalecer o relacionamento e o vínculo desses segmentos com a produção, o corpo médico e com os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho, propondo melhorias, visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia. **(k) Diretor de M&A: Roberto Dorsa Crestana**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 29.370.389-9 SSP/SP, CPF/ME nº 229.384.238-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar as operações de aquisição de participações societárias pela Companhia e por suas subsidiárias, visando atingir os resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia; **(l) Diretor de Privado e Diagnósticos Hospitalares: Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 26.783.766-5 SSP/SP, CPF/ME nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações do mercado privado e diagnósticos hospitalares, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade exigidas pela companhia; **(m) Diretor de Tecnologia da Informação, Segurança e Proteção de Dados: Danilo Ricardo Bono Zimmermann**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG nº 21.408.397-4 SSP/SP, CPF/ME nº 139.631.198-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de tecnologia da informação, segurança da informação e proteção de dados da Companhia, responsabilizando-se pela definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de sistemas e soluções em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, bem como, pelo plano de tecnologia da companhia e definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de soluções que assegurem a segurança e proteção dos dados da Companhia; **(n) Diretor de Pessoas e Cultura: Fabio Rose**, brasileiro, casado, RG nº 29.356.757-8 SSP/SP, CPF/ME nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos; **(o) Diretor de Operações Hospitalares e Oncologia: Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, RG nº 5.399.895-0 SSP/PR, CPF/ME nº 861.084.099-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho; **(p) Diretor Comercial: Adam Oliveira Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, RG nº 3.079.479-0 SSP/SP, CPF/ME nº 017.036.165-96, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área comercial da companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da companhia, visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho; **(q) Diretor de Estratégia: Sérgio Ricardo Rodrigues de Almeida Santos**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/SP nº 88.019, RG nº 2.033.770-6 SSP/SP, CPF/ME nº 150.230.09823, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir o processo de posicionamento estratégico da companhia, incluindo a elaboração das políticas e dos fluxos das áreas, a fim de contribuir para o alcance dos objetivos de curto e longo prazo da companhia, além de avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho; e **(r) Diretora de Produtos, Marketing e Experiência: Andréa Rezende Dolabela**, brasileira, casada, administradora, RG nº M7266682 SSP/MG, CPF/ME nº 892.566.706-15, com escritório profissional na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho. **5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros e George Schahin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Fabio Ferreira Cunha** - Secretário. JUCESP nº 108.238/22-2 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agasus S.A.

CNPJ nº 04.212.396/0001-91 - NIRE 35.300.415.027

Edital de Convocação

Assembleia Geral dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 1ª (Primeira) Emissão da Agasus S.A.

Ficam convocados os Senhores Titulares de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 1ª (Primeira) Emissão da Agasus S.A. ("Titulares de Notas Comerciais" "Emissão" e "Companhia", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais ("AGT"), nos termos da Cláusula Nona do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Agasus S.A.", celebrada em 21 de dezembro de 2021 entre a Companhia, o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e os intervenientes fiadores ("Termo de Emissão"), a ser realizada no dia 30 de março de 2022, às 11:30 horas, de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovar, ou não, a suspensão dos efeitos de vencimento antecipado não automático da Emissão previsto no item (iii) da Cláusula 7.1.1 do Termo de Emissão, diante da incorporação, pela Companhia, da **Microcity Computadores e Sistemas Ltda.**, sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 19.570.803/0001-00 ("Microcity"), observado que a Companhia adquiriu a Microcity através da Emissão de Notas Comerciais Escriturais; **2.** Aprovar, ou não, a suspensão dos efeitos de vencimento antecipado não automático da Emissão previsto no item (x) da Cláusula 6.1.2 do Termo de Emissão, em decorrência de garantia fidejussória a ser prestada pela Companhia: (i) em favor da Microcity no âmbito da emissão da CCB (conforme abaixo definido); (ii) no âmbito da dívida de capital de giro, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, (ii.a) do contrato identificado sob o número 331142300000005220, celebrado em 25 de setembro de 2020, com o saldo devedor de R\$ 23.333.333,38 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos); e (ii.b) do contrato identificado sob o número 331142300000005220, celebrado em 22 de março de 2021, com o saldo devedor de R\$ 9.697.556,08 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); (iii) no âmbito da dívida de capital de giro, junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, do contrato identificado sob o número 15155867, celebrado em 29 de setembro de 2021, com o saldo devedor de R\$ 12.297.646,08 (doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos); (iv) no âmbito da dívida de *leasing* de equipamento, junto à HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 97.406.706/0001-90, (iv.a) do contrato identificado sob o número 05754SR18V6, celebrado em 08 de agosto de 2019, com o saldo devedor de R\$ 743.263,58 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos); (iv.b) do contrato identificado sob o número 05754RS19V6, celebrado em 08 de agosto de 2019, com o saldo devedor de R\$ 341.382,20 (trezentos e quarenta um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); (iv.c) do contrato identificado sob o número 05754RS20V6, celebrado em 13 de janeiro de 2020, com o saldo devedor de R\$ 273.535,68 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); (iv.d) do contrato identificado sob o número 05754SR21V6, celebrado em 13 de janeiro de 2020, com o saldo devedor de R\$ 335.846,02 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos); (iv.e) do contrato identificado sob o número 05754SR23V6, celebrado em 30 de abril de 2020, com o saldo devedor de R\$ 2.739.720,29 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos); (iv.f) do contrato identificado sob o número 05754SR24V6, celebrado em 15 de junho de 2020, com o saldo devedor de R\$ 2.290.416,60 (dois milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); (iv.g) do contrato identificado sob o número 05754SR25V6, celebrado em 22 de abril de 2021, com o saldo devedor de R\$ 1.104.301,36 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos); e (iv.h) do contrato identificado sob o número 05754SR26V6, celebrado em 25 de maio de 2021, com o saldo devedor de R\$ 501.772,67 (quinhentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); e (v) no âmbito da dívida de capital de giro, junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 38.486.817/0001-94, do contrato identificado sob o número 300904/20, celebrado em 01º de setembro de 2020, com o saldo devedor de R\$ 1.200.000,03 (um milhão e duzentos mil reais e três centavos); **3.** Aprovar, ou não, a solicitação, pela Companhia, de autorização prévia para constituição de cessão fiduciária, no

âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples da Companhia, (i) da totalidade de direitos creditórios presentes e futuros de titularidade da Companhia e da Microcity, decorrentes de contratos de locação de equipamentos formalizados pela Companhia e pela Microcity com seus clientes, e (ii) dos recursos a serem depositados em determinadas contas vinculadas ("Cessão Fiduciária"), de modo a não descumprir com o disposto no item "v", da Cláusula 6.1.2, do Termo de Emissão; **4.** Aprovar, ou não, a suspensão de efeitos de vencimento antecipado automático da Emissão previstos no item (v) da cláusula 6.1.2 do Termo de Emissão, tendo em vista a emissão de cédula de crédito bancário a ser emitida em favor da Caixa Econômica Federal, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("CCB"), e as possíveis contratações futuras de dívidas junto ao: (i) Banco Cooperativo Sicoob S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (ii) Banco Bocom BBM S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 15.114.366/0003-20, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (iii) Banco DLL Brasil S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 05.040.481/0001-82, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (v) Banco ABC Brasil S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 28.195.667/0001-06, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); **5.** Aprovar, ou não, a solicitação, pela Companhia, de alteração da redação do item (xxii), da Cláusula 7.1, do Termo de Emissão; **6.** Aprovar, ou não, a alteração do jornal de publicação, nos termos da cláusula 4.10.1, retirando-se a obrigatoriedade da publicação dos atos e decisões a serem tomados decorrentes dessa emissão no Diário Oficial de São Paulo (DOESP), conforme estabelecido pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. **7.** Caso os itens (1) a (6) acima sejam aprovados, autorizar que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem as providências cabíveis à implementação das matérias supracitadas, incluindo a formalização, às exclusivas expensas da Companhia dos aditamentos necessários aos documentos da Emissão e demais documentos necessários à implementação das matérias desta assembleia e seus eventuais aditamentos. **Informações Gerais:** a AGT será realizada de forma exclusivamente digital, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da ICVM 625, por videoconferência coordenada pela Companhia, através da plataforma *Microsoft Teams*, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente pela Companhia, sendo certo que somente poderão exercer o direito de voto aqueles que encaminharem previamente à **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, bem como a indicação da quantidade de Notas Comerciais de sua titularidade, para os e-mails corporate@vortex.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e pedro.franco@agasus.com.br, respectivamente, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da AGT, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de Notas Comerciais; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGT, obedecidas as condições legais. O Titular de Notas Comerciais poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGT. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância em sua página eletrônica e na página eletrônica da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de Notas Comerciais ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de Notas Comerciais ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares de Notas Comerciais no interm da presente convocação e da AGT. São Paulo, 22 de março de 2022. **Agasus S.A.**